



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
Núcleo de Gestão Administrativa - NGA

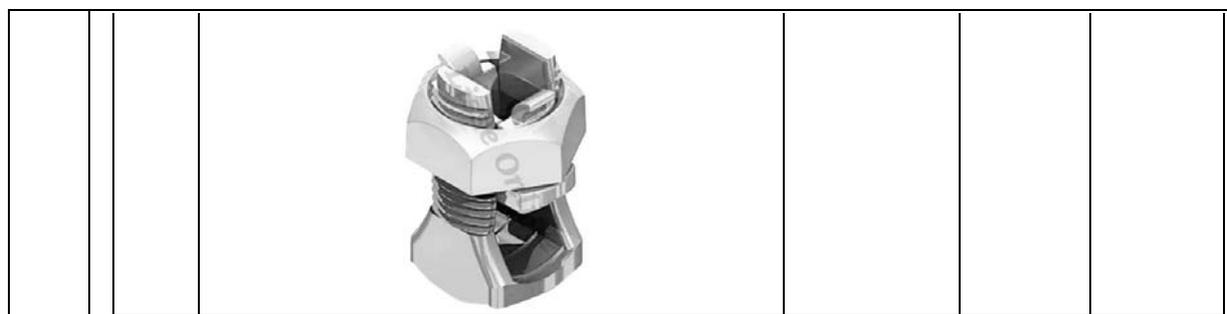
Pregão nº	Termo de Referência nº	Anexo	Data
-X-X-X-	38/2021 – SARQ/SIAP	-X-X-	12/11/2021
Aquisição emergencial de materiais elétricos para reparação da rede de alimentação de energia elétrica do prédio Anexo II do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cuja fiação foi parcialmente furtada.			
Processo:	0009128-82.2021.4.05.7000	Form. PAD:	2535

1.	JUSTIFICATIVA
	<p>Cuida-se da urgente necessidade de aquisição de materiais a fim de restaurar a energia elétrica do prédio Anexo II, cuja fiação foi parcialmente furtada. Em decorrência, o Arquivo se encontra sem luz. Cabe esclarecer que o saldo no elemento de despesa pertinente é de apenas R\$ 3.437,22, insuficiente para fazer frente à despesa. Portanto, salvo melhor juízo, a contratação, em face da premência da demanda, deve seguir o rito da emergencialidade.</p>

2.	OBJETO				
	Aquisição de materiais elétricos necessários à realização dos serviços de restauração da energia elétrica no prédio do Anexo II, conforme especificações abaixo:				
	Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Código CATMAT
	01	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 70mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01	325204
	02	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 50mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01	385428
	03	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 35mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01	451859
	04	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 16mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01	293346
	05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO P/ ALTA TENSÃO - Fita Isolante Auto Fusão 19mm x 10m - 3M ou similar.	Rolo	10	226940
	06	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 50mm Foto Exemplificativa: 	Unidade	10	403041
	07	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 16mm Foto Exemplificativa:	Unidade	10	458549



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade – SPSA



3.	PRAZO DE ENTREGA O prazo de fornecimento é de até 05 (cinco) dias úteis , contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA.
-----------	--

4.	LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA a) Endereço de entrega: <u>Sala da SIAP - no mezanino do Prédio-sede deste Tribunal:</u> Avenida Cais do Apolo, s/n Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-230 b) Horário de entrega: Os materiais deverão ser entregues em horário previamente agendado, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e 17h. Contatos para agendamento: 81-3425.9396 (Ernani Lucena)
-----------	--

5.	OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR a) Fornecer os materiais com características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração; b) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da cotação vencedora e em conformidade com este Termo de Referência; c) Substituir, no total ou em parte, qualquer material que se apresente com a qualidade comprometida, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis , contados a partir da notificação do TRF da 5ª Região, sem
-----------	---



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade – SPSA

	<p>qualquer custo para este Tribunal;</p> <p>d) Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizados na entrega do objeto fornecido;</p> <p>e) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao TRF da 5ª Região ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>f) Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento dos materiais;</p> <p>g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por este Tribunal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais fornecidos;</p> <p>h) Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto;</p> <p>i) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais;</p> <p>j) Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 5ª Região previstas no Termo de Referência;</p> <p>k) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas por este Tribunal;</p> <p>l) Cumprir com as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.</p>
--	---

	<p>OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL</p>
6.	<p>a) Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento do objeto;</p> <p>b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias à execução do objeto;</p> <p>c) Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento do objeto, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência;</p> <p>d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e seus ANEXOS;</p> <p>e) Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no</p>



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade – SPSA

curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção; f) Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

<p>PAGAMENTO</p> <p><u>DO DOCUMENTO DE COBRANÇA</u></p> <p>a) Para efeito de pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar documento único de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;</p> <p>b) A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (CONJUNTA);- Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CRF-ESTADUAL);- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL). <p>7. c) O atesto do documento de cobrança pelo CONTRATANTE dar-se-á se não houver irregularidades no fornecimento do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela CONTRATADA;</p> <p>d) Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA, na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP, do TRF da 5ª Região, localizada no mezanino do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-908 CNPJ: 24.130.072/0001-11, sendo facultado o envio para o endereço de e-mail: arquitetura@trf5.jus.br;</p> <p>e) Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;</p> <p>f) Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento na SIAP, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;</p>
--



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade – SPSA

	<p>DO PAGAMENTO</p> <p>g) O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita execução do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;</p> <p>h) O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.</p>
--	---

8.	<p>ESTIMATIVA DE PREÇOS</p> <p>O valor estimado será o preço médio do Mapa Comparativo de Preços, que será elaborado pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA deste Tribunal, a partir da realização de pesquisa de preços conforme Instrução Normativa ME/SEDGGD nº 73/2020, de 05/08/2020.</p>
-----------	--

	<p>PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS</p> <p>Para efeito de proposta a licitante deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços para o fornecimento dos materiais, tendo como parâmetro o modelo descrito abaixo:</p>																																																						
9.	<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unid.</th><th>Qtde. Total</th><th>Preço Unitário (R\$)</th><th>Preço Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="6">Materiais:</td></tr><tr><td>01</td><td>CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 70mm 1kv - Peça de 100 metros.</td><td>Unidade</td><td>01</td><td></td><td></td></tr><tr><td>02</td><td>CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 50mm 1kv - Peça de 100 metros.</td><td>Unidade</td><td>01</td><td></td><td></td></tr><tr><td>03</td><td>CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 35mm 1kv - Peça de 100 metros.</td><td>Unidade</td><td>01</td><td></td><td></td></tr><tr><td>04</td><td>CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 16mm 1kv - Peça de 100 metros.</td><td>Unidade</td><td>01</td><td></td><td></td></tr><tr><td>05</td><td>FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO P/ ALTA TENSÃO - Fita Isolante Auto Fusão 19mm x 10m - 3M ou similar.</td><td>Rolo</td><td>10</td><td></td><td></td></tr><tr><td>06</td><td>Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 50mm</td><td>Unidade</td><td>10</td><td></td><td></td></tr><tr><td>07</td><td>Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 16mm</td><td>Unidade</td><td>10</td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Nos preços indicados na planilha de preços acima deverão estar incluídos, além dos custos com frete e entrega, os demais custos, benefícios, encargos, tributos e contribuições relativos ao fornecimento dos materiais desta aquisição.</p>	Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Materiais:						01	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 70mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01			02	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 50mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01			03	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 35mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01			04	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 16mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01			05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO P/ ALTA TENSÃO - Fita Isolante Auto Fusão 19mm x 10m - 3M ou similar.	Rolo	10			06	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 50mm	Unidade	10			07	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 16mm	Unidade	10		
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)																																																		
Materiais:																																																							
01	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 70mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01																																																				
02	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 50mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01																																																				
03	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 35mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01																																																				
04	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 16mm 1kv - Peça de 100 metros.	Unidade	01																																																				
05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO P/ ALTA TENSÃO - Fita Isolante Auto Fusão 19mm x 10m - 3M ou similar.	Rolo	10																																																				
06	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 50mm	Unidade	10																																																				
07	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 16mm	Unidade	10																																																				

10.	PENALIDADES
------------	--------------------



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade – SPSA

<p>a) <u>Multa de 0,2%</u> (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da obrigação constante da OF/DMP;</p> <p>b) <u>Multa de 10%</u> (dez por cento) sobre o valor total da OF/DMP, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias;</p> <p>c) A inexecução total ou parcial das obrigações contidas da OF/DMP ensejará a sua rescisão e as consequências previstas em Lei;</p> <p>d) A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades previstas em Lei;</p> <p>e) As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quando for o caso, judicialmente pelo rito e com os encargos da execução fiscal;</p> <p>f) A aplicação das penalidades acima descritas, far-se-á após a realização de regular processo administrativo;</p> <p>g) Considerar-se-á recusa a não entrega/execução do objeto da OF/NAC 30 (trinta) dias corridos após o prazo estipulado na proposta do fornecedor.</p>
--

Recife, 11 de novembro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação.

 ERNANI LUCENA MACIEL Diretor do Núcleo de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial	 PEDRO ALEXANDRE MATIAS BEZERRA Diretor do Núcleo de Operações Técnicas da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial
Integrante Requisitante	Integrante Técnico



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-SA-COMPRAS)

PAD Nº 226/2021

Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria Administrativa	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD				Nº	Data Emissão PAD
	E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA				226/2021	18/10/2021

Unidade Técnica:	SIAP	Pedido nº:	2535	Data Pedido de Compra:	08/10/2021	Tipo de Despesa:	Aquisição de material
---------------------	------	------------	------	------------------------	------------	------------------	-----------------------

Justificativa: Cuida-se da urgente necessidade de aquisição de materiais a fim de restaurar a energia elétrica do prédio Anexo II, cuja fiação foi parcialmente furtada. Em decorrência, o Arquivo se encontra sem luz. Cabe esclarecer que o saldo no elemento de despesa pertinente é de apenas R\$ 3.437,22, insuficiente para fazer frente à despesa. Portanto, salvo melhor juízo, a contratação, em face da premência da demanda, deve seguir o rito da emergência.

Resumo do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ REPARAÇÃO DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO ANEXO II.

Item	QTDE.	UNID. REF.	Descrição	Amostra	Elemento Despesa	Preço Unitário	Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente
1	1	UNIDADE	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 70mm 1kv - Peça de 100 metros.	Não	339030.26	7.408,00	7.408,00	7.408,00		
2	1	UNIDADE	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 50mm 1kv - Peça de 100 metros.	Não	339030.26	5.324,00	5.324,00	5.324,00		
3	1	UNIDADE	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 35mm 1kv - Peça de 100 metros.	Não	339030.26	3.760,00	3.760,00	3.760,00		
4	1	UNIDADE	CABO ELÉTRICO - Cabo Sintenax 16mm 1kv - Peça de 100 metros.	Não	339030.26	1.798,00	1.798,00	1.798,00		
5	10	ROLO	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO P/ ALTA TENSÃO - Fita Isolante Auto Fusão 19mm x 10m - 3M ou similar.	Não	339030.26	12,70	127,00	127,00		
6	10	UNIDADE	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 50mm (ver modelo conforme Registro Fotográfico anexo).	Não	339030.26	16,50	165,00	165,00		
7	10	UNIDADE	Terminal de pressão - Conector tipo Split Bolt de 16mm (ver modelo conforme Registro Fotográfico anexo).	Não	339030.26	15,12	151,20	151,20		
Total							18.733,20	18.733,20	0,00	0,00

Este PAD acarretará despesas indiretas: Não Prazo de garantia / validade:

Prazo de entrega: 05 Dias Úteis Local de Entrega: Sala da Subsecretaria - no mezanino do prédio-sede deste Tribunal

Tipo de entrega: Única Horário de Entrega: 08:00:00 às 17:00:00 Termo de Referência/Projeto Básico: Não

Prazo de pagamento: 10 Dias Forma de Pagamento: Único Prazo de recebimento definitivo: 10 dias

Critério de julgamento: Menor preço por item Período de vigência da contratação:

Gestor responsável: Pedro Alexandre Matias Bezerra Telefone do gestor: (81) 3425-9444 Email do gestor: pambezerra@trf5.jus.br

Observações:

Ciência e aprovação da Unidade Técnica. Data:	Responsável pela cotação das despesas: Data:	Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os	Declaro haver compatibilidade com o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do presente documento e autorizo a Secretaria Administrativa a tomar as devidas providências.
--	---	---	--

		mencionados na presente planilha. Programa Trabalho: Elemento de Despesa: Data:	Data:
Unidade Técnica	Diretor	Área Orçamentária (SOF)	Ordenador da despesa

Unidade Técnica: SIAP Responsável pelas cotações: NAC/SA.

Em 28 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 03/11/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VLADISLAVE FERREIRA LEITE, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2400248** e o código CRC **2095ED86**.